



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário “João Paulo II”

OF.CMV.PR/AL/GP.Nº 79/2020

Viana, 02 de julho de 2020.

Exmo. Sr.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Viana – Estado do Espírito Santo

Assunto: **Encaminha Autógrafo de Lei nº 3.099/2020.**

Venho pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência, para os fins colimados no art. 34 da Lei Orgânica do Município de Viana, o Projeto de Lei nº 13/2020, de autoria do Vereador Idomar José Passamai, transladado no Autógrafo de Lei nº 3.099, de 02 de julho de 2020, que denomina de Beco Dona Rosa, via pública no bairro Vila Bethânia, neste município.

Atenciosamente,

FABIO LUIZ
DIAS:08774742736

Fabio Luiz Dias

Presidente

Camara Municipal de
Viana
Assinado digitalmente
por FABIO LUIZ
DIAS:08774742736
Localidade: Viana
Data: 2020.07.02
12:34:41 -0300

Prefeitura Municipal de Viana

Protocolo nº 6887/20

02/07/2020

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário “João Paulo II”

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.099, de 02 de julho de 2020.

**DENOMINA DE BECO DONA ROSA, VIA PÚBLICA
NO BAIRRO VILA BETHÂNIA, NESTE MUNICÍPIO.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Viana**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Beco Dona Rosa”, a via entre as ruas Coronel Nunes Ferreira e Olival Pimentel, no bairro Vila Bethânia, neste município.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, 02 de julho de 2020.

FABIO LUIZ
DIAS:08774742736

Camara Municipal
de Viana
Assinado
digitalmente por
FABIO LUIZ
DIAS:08774742736
Localidade: Viana
Data: 2020.07.02
12:30:48 -0300

Fabio Luiz Dias

Presidente